



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. 2110001/2022  
ELS. 005  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA  
CNPJ: 15.510.770/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:42 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **DCCB.7014.3D00.A546**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.510.770/0001-51

**Razão Social:** SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI EPP

**Endereço:** R MARCOS TOMAZINI 145 / COLUMBIA / LONDRINA / PR / 86057-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2022 a 31/12/2022

**Certificação Número:** 2022120201091331843131

Informação obtida em 02/12/2022 08:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.510.770/0001-51  
Certidão nº: 24625405/2022  
Expedição: 03/08/2022, às 12:52:17  
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.510.770/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

PR. FUNDADA DO VALE  
PROC. 2110001 / 2022  
FLS. 008  
RUB. \_\_\_\_\_

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 028211647-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.510.770/0001-51**  
Nome: **SCJ SEGURANCA DIGITAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 19/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 009

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA**  
**Nº 178035 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI EPP**  
**CPF/CNPJ: 15.510.770/0001-51**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

**Londrina, 25 de novembro de 2022**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

**Código Validador**

5eL8SA0XA

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2021  
FLS. 010  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 012/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

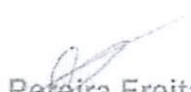
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – ALISSON POLINELLI PASCOAL COSTA portador do CPF 508.483.133-72, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 012/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **ALISSON POLINELLI PASCOAL COSTA** portador do CPF 508.483.133-72, para o cargo de **Secretário Municipal de Segurança**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 132021GP/2021**

PORTARIA Nº 13/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **THAMIRYS BRANDÃO DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF 029.270.783-51, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021**

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001/2022  
FLS. 013  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**Parágrafo Primeiro:** A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

**Parágrafo Segundo:** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

**Art. 3º.** Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001 / 2022  
ELS. 014  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

**IV** - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

**V** - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

**VI** - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

**VII** - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

**VIII** - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

**Art. 4º.** - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

**Art. 5º.** - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

**Art. 6º.** O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º.** Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 015  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.062/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -2110001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 22 dias do mês de **dezembro** de **2022**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede no **Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Alisson Polinelli Pascoal Costa Secretário Municipal de Segurança, nomeado pela Portaria nº **012/2021**, de **04/01/2021 GP**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento de peças, instalações e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51, com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 145, Jd. Columbia – CEP 86.057.060, no Município de Londrina/PR, representada pelo Sr. Jeferson Leandro Diniz, portador da Cédula de Identidade nº 8.080.494-6 SSP/PR e CPF nº 042.731.329-58.  
CONTATOS: E-MAIL: [licitacao@gruposmartseg.com.br](mailto:licitacao@gruposmartseg.com.br) / (43) 3026-1561

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 016  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**LOTE ÚNICO**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SERVIDOR; LANÇAMENTO/ANCORAGEM E FUSAO DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DA FIBRA; LANÇAMENTO/ANCORAGEM DE CABO DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO DO PONTO SECUNDÁRIO (USUÁRIO 02), COM INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR, E MONITORES DE TV; INSTALAÇÃO DAS NOVAS CÂMERAS DO VÍDEOMONITORAMENTO; RETIRAR AS CÂMERAS ANTIGAS DO VÍDEOMONITORAMENTO, SEM CAUSAR NENHUM DANO, COM CUIDADO E ZELO, AFIM DE, QUE AS MESMAS SERÃO REUTILIZADAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VÍDEO.  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENCAMINHAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO; LIMPEZA DAS LENTES DAS CÂMERAS; MUDANÇAS DE CONFIGURAÇÕES; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TESTES PERIÓDICOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, VISANDO GARANTIR SEU CORRETO FUNCIONAMENTO E DIMINUIR O RISCO DE FALHAS. (SERVIÇOS PARA 12 MESES).	1	SERVIÇO	729.125,00
	VALOR TOTAL			729.125,00

**DETALHAMENTO:**

**1. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
29	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SERVIDOR; LANÇAMENTO/ANCORAGEM E FUSAO DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DA FIBRA; LANÇAMENTO/ANCORAGEM DE CABO DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO DO PONTO SECUNDÁRIO (USUÁRIO 02), COM INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR, E MONITORES DE TV; INSTALAÇÃO DAS NOVAS CÂMERAS DO VÍDEOMONITORAMENTO; RETIRAR AS CÂMERAS ANTIGAS DO VÍDEOMONITORAMENTO, SEM CAUSAR NENHUM DANO, COM CUIDADO E ZELO, AFIM DE, QUE AS MESMAS SERÃO REUTILIZADAS; INSTALAÇÃO DE	1	SERVIÇO	170.313,33	170.313,33

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 017  
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

	EQUIPAMENTOS NOVOS E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VÍDEO MONITORAMENTO.				
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENCAMINHAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO; LIMPEZA DAS LENTES DAS CÂMERAS; MUDANÇAS DE CONFIGURAÇÕES; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TESTES PERIÓDICOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, VISANDO GARANTIR SEU CORRETO FUNCIONAMENTO E DIMINUIR O RISCO DE FALHAS. (SERVIÇOS PARA 12 MESES).	1	SERVIÇO	176.764,90	176.764,90
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					

2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	CÂMERA DE SEGURANÇA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO MODELO SPEED DOME.	10	UNIDADE	INTELBRAS	VIP 5232 SD IA	5.824,73	58.247,30
2	CÂMERA DE SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO MODELO BULLET.	20	UNIDADE	INTELBRAS	VIP 5550 Z IA	2.452,35	49.047,00
3	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE PARA CFTV.	1.000	UNIDADE	INTELBRAS	CONEX 1000 P4MACHO	2,01	2.010,00
4	FONTE 5A 12V 60W BIVOLT CFTV.	100	UNIDADE	INTELBRAS	EFM 1205	100,23	10.023,00
5	FONTE 10A 12V 120W BIVOLT CFTV.	100	UNIDADE	INTELBRAS	EFM 1210	141,50	14.150,00
6	FONTE 15A 12V 180W BIVOLT CFTV.	100	UNIDADE	INTELBRAS	EFM 1215	162,02	16.202,00
7	FONTE 20A 12V 250W BIVOLT.	100	UNIDADE	INTELBRAS	EFM 1220	183,65	18.365,00
8	FONTE REG. VOLT AC 24VAC X 3.0V.	40	UNIDADE	FC FONTES	Fonte para Speed Dome 24VAC 3A - 110V	113,85	4.554,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 018  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

9	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL NVD 32 CANAIS.	2	UNIDADE	INTELBRAS	NVD 1432	1.815,51	3.631,02
10	CONECTOR PLUG RJ45 CAT5E 8X8 PARA CABO LAN.	1000	UNIDADE	INTELBRAS	CONEX 1000 RJ45 CAT6	0,71	710,00
11	KIT 10 CORDÃO FIBRA PATCH CORD FIBRA OPTICA SC APC 1 METRO.	100	KIT	NAZDA	10 X CORDÃO ÓPTICO NAZDA SIMPLEX SC- APC / SC-APC 1M SM MONOMODO	106,95	10.695,00
12	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 24FO.	100	UNIDADE	FIBRACEM	CAIXA DE EMENDA NDA ÓPTICA 24 FIBRAS SVT	340,23	34.023,00
13	CONVERSOR DE MIDIA FAST ETHERNET 20KM TIPO: A.	50	UNIDADE	INTELBRAS	KFSD 1120 A	327,00	16.350,00
14	CONVERSOR DE MIDIA FAST ETHERNET 20KM TIPO: B.	50	UNIDADE	INTELBRAS	KFSD 1120 B	414,84	20.742,00
15	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, BIVOLT.	3	UNIDADE	INTELBRAS	SNB 1500 BI	1.846,86	5.540,58
16	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS, BIVOLT, NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO DE CABO.	50	UNIDADE	INTELBRAS	EPE 205	35,97	1.798,50
17	TELEVISÃO 50 POLEGADAS 4K. ESPECIFICAÇÃO: TELEVISÃO A CORES, UHD 4K, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, PLANA DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 3840 X 2160, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 126 CM, SMART TV, WI-FI EMBUTIDO, ACESSO À INTERNET, BLUETOOTH, HDR, DOLBY, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS, O SISTEMA OPERACIONAL QUE PERMITE COMANDAR A TV POR VOZ ATRAVÉS DE	2	UNIDADE	PHILIPS	50PUG7625/78	3.193,44	6.386,88

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 019  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

	ASSISTENTES INTEGRADOS COMO BIXBY, ALEXA E GOOGLE ASSISTANT, FORMATO DA TELA WIDESCREEEN, TV COM NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA REDE LAN ETHERNET, 1 ENTRADA VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓTICO), COM RECEPÇÃO PARA TV DIGITAL, SISTEMA DE CORES NTSC E PAL-M AUTOMÁTICO, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM (BIVOLT AUTOMÁTICO), CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA MÁXIMO 145 W, CLASSIFICAÇÃO CONSUMO A, MEDINDO NO MÍNIMO 111 X 68 X 22 MM, PESANDO NO MINIMO 16 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SUPORTE DE MESA.						
18	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000.	30	UNIDADE	INTELBRAS	SG 800 Q+	223,64	6.709,20
19	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	2	UNIDADE	INTELBRAS	SG 2400 QR+	1.024,71	2.049,42
20	MONITOR TELA 23,6, RESOLUÇÃO FULL HD, 1 HDMI, 1 VGA, FORMATO DE TELA: WIDESCREEEN, VOLTAGEM BILVOLT.	3	UNIDADE	AOC	24P1U	1.295,58	3.886,74
21	COMPUTADOR CPU PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM 8GB, DDR - 4, ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO SSD 480GB, CORE I3- 10100F 10ª GERAÇÃO, FONTE BIVOLT DE NO MINIMO 500W, SISTEMA OPERACIONAL	3	UNIDADE	LONDRITECH	CPU-GAMER-183	4.483,20	13.449,60

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 020  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

	WINDOWS 10 OU SUPERIOR, CPU COMPLETA COM PLACA MÃE, ENTRADAS: HDMI, USB, VGA, AUDIO E REDE.						
22	POSTE METÁLICO DE AÇO GALVANIZADO, POSTE RETO DE 11M E BRAÇO PROJETADO DE 1,20CM COM CHAPA 12CM X 16CM PARA INSTALAR CÂMERA DE SEGURANÇA.	30	UNIDADE	FORTILIGHT	POSTE TELECONICO RETO	2.250,83	67.524,90
23	CAIXA HERMÉTICA PRETA COM TRAVA MOD 002.	20	UNIDADE	VOLT	Caixa Hermética Padrão Telecom	112,11	2.242,20
24	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE	INTELBRAS	XFF 1RS	5,96	357,60
25	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE	WESTERN DIGITAL	WD40PURZ	1.178,98	4.715,92
26	MESA CONTROLADORA HIBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	INTELBRAS	VTN 2000	2.567,79	2.567,79
27	CABO HDMI DE 15 METROS.	4	UNIDADE	INTELBRAS	CHF 2015	148,13	592,52
28	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE	MACLEAN POWER	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ÓPTICO	10,53	5.475,60
	<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>382.046,77</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para contratação, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

29.2.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0212 Secretaria Municipal de Segurança  
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública  
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0015 – Preservação da Ordem Pública  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.116 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Segurança Pública

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**  
**CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)**





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001/2022

FLS. 021

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0212 Secretaria Municipal de Segurança  
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública  
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0015 – Preservação da Ordem Pública  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042- Manutenção da Segurança Pública  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – material de consumo  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**  
**CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)**



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001/2022

FLS. 022

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 023  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

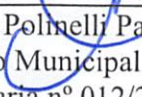


TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 024  
RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 22 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alisson Polmelli Pascoal Costa  
Secretário Municipal de Segurança  
Portaria nº 012/2021-GP  
Representante do Órgão

JEFERSON LEANDRO Assinado de forma digital por  
DINIZ:04273132958 JEFERSON LEANDRO  
DINIZ:04273132958  
Dados: 2022.12.22 17:17:57 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**  
CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51  
Jeferson Leandro Diniz  
CPF nº 042.731.329-58  
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022

FLS. 025

RUB F

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 22 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001/2022

FLS. 026

RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110001/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Segurança inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento de peças, instalações e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como gerenciador e a empresa: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51, com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 145, Jd. Columbia – CEP 86.057.060, no Município de Londrina/PR, representada pelo Sr. Jeferson Leandro Diniz, portador da Cédula de Identidade nº 8.080.494-6 SSP/PR e CPF nº 042.731.329-58.  
**CONTATOS:** E-MAIL: [licitacao@gruposmartseg.com.br](mailto:licitacao@gruposmartseg.com.br) / (43) 3026-1561.

1º Colocada no item abaixo:

**LOTE ÚNICO**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SERVIDOR; LANÇAMENTO/ANCORAGEM E FUSAO DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DA FIBRA; LANÇAMENTO/ANCORAGEM DE CABO DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO DO PONTO SECUNDÁRIO (USUÁRIO 02), COM INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR, E MONITORES DE	1	SERVIÇO	729.125,00



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

027

F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

TV; INSTALAÇÃO DAS NOVAS CÂMERAS DO VÍDEOMONITORAMENTO; RETIRAR AS CÂMERAS ANTIGAS DO VÍDEOMONITORAMENTO, SEM CAUSAR NENHUM DANO, COM CUIDADO E ZELO, AFIM DE, QUE AS MESMAS SERÃO REUTILIZADAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VÍDEO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENCAMINHAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO; LIMPEZA DAS LENTES DAS CÂMERAS; MUDANÇAS DE CONFIGURAÇÕES; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TESTES PERIÓDICOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, VISANDO GARANTIR SEU CORRETO FUNCIONAMENTO E DIMINUIR O RISCO DE FALHAS. (SERVIÇOS PARA 12 MESES).			
VALOR TOTAL			729.125,00

Valor Total é R\$ **729.125,00** (setecentos e vinte e nove mil e cento e vinte e cinco reais), como detentor do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. 028  
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DO:**

Secretário Municipal de Segurança

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2022, para as providências cabíveis.

Alisson Polinelli Pascoal Costa  
Secretário Municipal de Segurança





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001/2022  
FLS. \_\_\_\_\_ 029  
RUB \_\_\_\_\_ 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 22 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2110001 / 2022

FLS. 030

RUB. \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 26/12/2022 18:03:52

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2067)

hp?id=2067

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2110001 / 20. 22  
FLS. 031  
RUB. \_\_\_\_\_ **F**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 64/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 65/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 66/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 67/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 68/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO : 69/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ☒ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 138/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 68/2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

PROC. 2110001/20.22  
FLS. 032  
RUB. \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento material diversos, destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 16 de janeiro de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cplpmtv@outlook.com](mailto:cplpmtv@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale (MA), 23 de dezembro de 2022. Maria Rosilene Silva. Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 69/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 24/2021, Decreto Municipal nº 15/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 16 de janeiro de 2023 às 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail [cplpmtv@outlook.com](mailto:cplpmtv@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale (MA), 23 de dezembro de 2022. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021 -GP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 138/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Segurança, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001 -22 e a Empresa: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.510.770/0001 -51. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento de peças, instalações e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do Município de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 062/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como gerenciador e a empresa: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 15.510.770/0001 -51, com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 145, Jd. Columbia – CEP 86.057.060, no Município de Londrina/PR, representada pelo Sr. Jeferson Leandro Diniz, portador da Cédula de Identidade nº 8.080.494-6 SSP/PR e CPF nº 042.731.329-58. **CONTATOS:** E-MAIL: [licitacao@gruposmartseg.com.br](mailto:licitacao@gruposmartseg.com.br) / (43) 3026-1561.

1º Colocada no item abaixo:

**LOTE ÚNICO**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$



CPL - TRIZIDELA DO VALE				
				PROC. <u>2110001</u> / 20 <u>22</u>
				FLS. <u>033</u>
				RUB. _____
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SERVIDOR; LANÇAMENTO/ANCORAGEM E FUSAO DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DA FIBRA; LANÇAMENTO/ANCORAGEM DE CABO DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO DO PONTO SECUNDÁRIO (USUÁRIO 02), COM INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR, E MONITORES DE TV; INSTALAÇÃO DAS NOVAS CÂMERAS DO VÍDEOMONITORAMENTO; RETIRAR AS CÂMERAS ANTIGAS DO VÍDEOMONITORAMENTO, SEM CAUSAR NENHUM DANO, COM CUIDADO E ZELO, AFIM DE, QUE AS MESMAS SERÃO REUTILIZADAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO VÍDEO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENCAMINHAR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO; LIMPEZA DAS LENTES DAS CÂMERAS; MUDANÇAS DE CONFIGURAÇÕES; MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TESTES PERIÓDICOS EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, VISANDO GARANTIR SEU CORRETO FUNCIONAMENTO E DIMINUIR O RISCO DE FALHAS. (SERVIÇOS PARA 12 MESES).	1	SERVIÇO	729.125,00
	VALOR TOTAL			729.125,00

Valor Total é R\$ **729.125,00** (setecentos e vinte e nove mil e cento e vinte e cinco reais), como detentor do Registro de Preços.

